



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	09
PROC.	146/90
C. M.	26

LEI NÚMERO 33819

De 02 de janeiro de 1.991

Projeto de lei nº 122/90

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

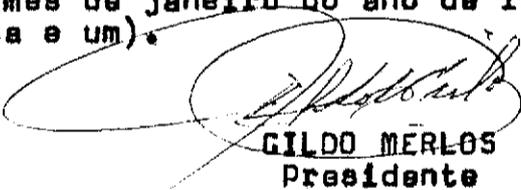
Introduz modificação na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1.986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID 2 - Zona Industrial 2, a quadra delimitada pela Rua Mahiba Barcha, Rua Antonio Felipe, Avenida Hyldete Negrini Toloi e Rua Gil Martinez Perez Filho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa e um).


GILDO MERLOS
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO EONSECA
Diretora Geral Substituta

Registrada à fl. 75, do livro competente nº 04.